

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7.585, DE 03 MARÇO DE 2026.

Denomina a intervenção viária de “Praça Laurentina de Jesus Coimbra”

Autor: Vereador Tião Correa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A intervenção viária do Jardim Lúcia passa a ser denominada “Praça Laurentina de Jesus Coimbra”

Parágrafo Único: A intervenção viária, ora denominada, está localizada no entroncamento entre a Rua Papa São Pio X (antiga rua 10) do loteamento denominado Jardim Lúcia, com a Avenida Emílio Bosco no loteamento Jardim Lúcia.

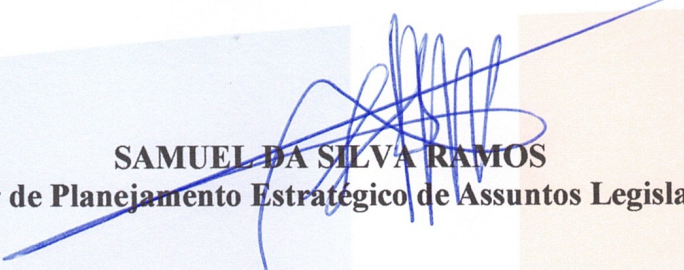
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de março de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de março de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos